DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO D DEMANDA – DFD

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos com caminhão do tipo roll-on/roll-off, incluindo disponibilização imediata de caixas coletoras tipo Roll On Roll Off, com capacidade aproximada de 36m³ cada, em regime de comodato, para utilização no Centro de Triagem de Resíduos Sólidos "Acendino José Capela" do Município de Maracajá/SC. O serviço destina-se ao descarte apropriado de rejeitos sólidos junto ao aterro sanitário contratado pelo Município, considerando uma média de 07 (sete) coletas/caixa por mês.

2. SOLICITANTE

Secretaria de Meio Ambiente, Turismo e Esporte, por meio do Departamento de Meio Ambiente, responsável pela administração do Centro de Triagem de Resíduos Sólidos do Município de Maracajá/SC.

3. PRIORIDADE

Alta – Justifica-se pelo caráter essencial da prestação de serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos, garantindo o descarte adequado dos rejeitos do Centro de Triagem "Acendino José Capela". A continuidade do serviço evita acúmulo de resíduos, riscos sanitários, ambientais e impactos diretos à saúde pública e à operação do centro de triagem.

4. RECURSO

A eventual contratação será custeada com recursos próprios do Município de Maracajá, provenientes do orçamento vigente, assegurando a disponibilidade financeira necessária para o atendimento da demanda, em conformidade com o planejamento orçamentário municipal e com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. TIPO DO OBJETO

Serviço – Prestação de serviços contínuos de coleta e transporte de resíduos sólidos com caminhão roll-on/roll-off e disponibilização de caixas coletoras em regime de comodato, conforme necessidade do Centro de Triagem de Resíduos Sólidos do Município de Maracajá/SC.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

116 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – 1.500.0000.0500

7. VALOR GLOBAL

R$ 41.352,15 (quarenta e um mil, trezentos e cinquenta e dois reais e quinze centavos), valor estimado total para a execução de 21 (vinte e uma) viagens de coleta e transporte de resíduos sólidos, considerando o valor médio por viagem de R$ 1.969,15 (mil novecentos e sessenta e nove reais e quinze centavos).

8. PRAZO PARA FORNECIMENTO

O serviço deverá ser executado até 24 horas após a emissão da Solicitação de Fornecimento (SF), garantindo a coleta e transporte contínuo dos resíduos do Centro de Triagem "Acendino José Capela". O local de execução será o próprio centro de triagem, situado na Rodovia MR 427, S/N - Bairro Espigão Grande, Maracajá/SC.

9. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

03 (três) meses a partir da assinatura do contrato, período durante o qual a contratada deverá realizar a coleta e transporte dos resíduos sólidos conforme a demanda do Centro de Triagem "Acendino José Capela".

10. MODALIDADE DA LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75 da Lei nº 14.133/2021, dada a natureza contínua e essencial do serviço de coleta e transporte de resíduos sólidos, e considerando a urgência e especialização do objeto.

11. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A prestação de serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos é fundamental para assegurar o funcionamento contínuo e eficiente do Centro de Triagem de Resíduos Sólidos do Município de Maracajá. A inexistência desse serviço implicaria acúmulo de rejeitos, comprometendo a saúde pública, a segurança ambiental e a operação diária do centro.

A demanda média de 07 (sete) coletas por caixa por mês exige a utilização de caminhões do tipo roll-on/roll-off e caixas coletoras com capacidade aproximada de 36m³, garantindo o transporte adequado e seguro dos resíduos até o aterro sanitário contratado pelo Município. A escolha por esse modelo de serviço em regime de comodato permite agilidade, padronização e flexibilidade, atendendo de forma contínua às necessidades do centro de triagem.

12. ESTIMATIVA DE DESPESA

A estimativa da despesa foi calculada com base na média de 07 (sete) viagens por caixa/mês, totalizando 21 (vinte e uma) viagens previstas para o período contratual.

- **Valor médio por viagem:** R$ 1.969,15 (mil novecentos e sessenta e nove reais e quinze centavos)

- **Valor global estimado para 21 viagens:** R$ 41.352,15 (quarenta e um mil, trezentos e cinquenta e dois reais e quinze centavos)

Este cálculo considera todos os custos relacionados à prestação do serviço, incluindo disponibilização das caixas coletoras em regime de comodato, transporte seguro dos resíduos até o aterro sanitário e operação dos veículos roll-on/roll-off, garantindo compatibilidade com o mercado e viabilidade financeira para o Município.

13. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor estimado para a contratação está compatível com a média de mercado para serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos utilizando caminhões roll-on/roll-off e caixas coletoras em regime de comodato.

A estimativa considera:

- Capacidade das caixas coletoras de aproximadamente 36 m³ cada;
- Média de 07 (sete) coletas por caixa/mês;
- Total de 21 (vinte e uma) viagens previstas durante a vigência do contrato;
- Custos operacionais e logísticos, incluindo transporte seguro até o aterro sanitário contratado;
- Manutenção e disponibilidade imediata das caixas coletoras e dos veículos;

A escolha do preço reflete eficiência econômica, viabilidade financeira e garante que os serviços serão prestados com qualidade e continuidade, atendendo integralmente às necessidades do Centro de Triagem.

14. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A contratação será realizada por dispensa de licitação, considerando a urgência e a natureza essencial do serviço de coleta e transporte de resíduos sólidos.

A empresa escolhida será selecionada com base no critério do menor preço por item, garantindo economicidade e eficiência na execução das 21 (vinte e uma) viagens previstas.

A escolha do contratado justifica-se também por:

- Capacidade técnica de operar caminhões roll-on/roll-off e disponibilizar caixas coletoras em regime de comodato;
- Experiência comprovada na prestação de serviços similares;
- Garantia de atendimento imediato às demandas do Centro de Triagem;

- Compatibilidade com os requisitos de segurança e normas ambientais vigentes.

Edinei Pedro Rocha
Matrícula 2166
Secretário de Meio Ambiente, Turismo e Esportes

Maracajá, 18 de março de 2026.